

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 16, 25 de novembro de 2014.

Assunto: Relação dos medicamentos potencialmente perigosos (MPP) ou de alta vigilância (MAV) utilizados no Instituto do Coração HCFMUSP

Destinatário:

- Médicos prescritores;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe farmacêutica
- Unidade de Odontologia

Os medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância são aqueles que possuem risco aumentado de provocar danos significativos aos pacientes em decorrência de falha no processo de utilização. Independente da frequência com que ocorrem erros na utilização desses medicamentos, as consequências são graves, podendo levar a dano permanente ou óbito. (ISMP Brasil – Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos)

O Anexo 3 – Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos, aprovado pela portaria nº 2.095 de 24 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, estabelece critérios para a utilização desse grupo de medicamentos, a saber:

- seleção e divulgação dos medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância na instituição;

Desta forma, segue a relação de medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância apontados na lista do ISMP Brasil e utilizados no Instituto do Coração HCFMUSP.

ELABORADO POR: Dra. Andrea Bori Data: 26/08/2014 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Dra. Andrea Bori Data: 26/08/2014 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 28/08/2014 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	---

Lista de MAV padronizados no InCor

Classes terapêuticas:

Agonistas adrenérgicos intravenosos (efedrina, epinefrina, fenilefrina, norepinefrina)

Anestésicos gerais, inalatórios e intravenosos (dextrocetamina, etomidato, isoflurano, propofol, sevoflurano, tiopental)

Antagonistas adrenérgicos intravenosos (metoprolol)

Antiarrítmicos intravenosos (adenosina, esmolol, lidocaína, amiodarona, metoprolol)

Antitrombóticos:

- Anticoagulantes: heparina, varfarina, heparinas não fracionadas e de baixo peso molecular (enoxaparina);
- Inibidor do Fator Xa (fondaparinux);
- Trombolíticos (alteplase);
- Inibidores da glicoproteína IIb/IIIa (tirofibana).

Bloqueadores neuromusculares (cisatracúrio, dantrolene, suxametônio, rocurônio, pancurônio)

Contrastes radiológicos intravenosos (iônico, não iônico, gadoterato de meglumina, iodixanol)

Hipoglicemiantes orais (metformina, glibenclamida, glicazida, acarbose)

Inotrópicos intravenosos (dobutamina, dopamina, isoprenalina, milrinona)

Insulina subcutânea e intravenosa (Regular, NPH, Glargina, Lispro)

Medicamentos administrados por via epidural ou intratecal

Medicamentos na forma lipossomal (anfotericina B lipossomal) **e Convencionais** (anfotericina B deoxicolato)

Analgésicos opióides intravenosos, transdérmicos, e de uso oral (alfentanil, codeína, fentanila, metadona, morfina, nalbufina, oxicodona, petidina, remifentanila, sufentanila, tramadol)

Quimioterápicos de uso parenteral e oral (metotrexato, ciclofosfamida)

ELABORADO POR: Dra. Andrea Bori Data: 26/08/2014 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Dra. Andrea Bori Data: 26/08/2014 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 28/08/2014 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	---

Sedativos de uso oral de ação moderada, para crianças (hidrato de cloral)

Sedativos intravenosos de ação moderada (dexmedetomidina, midazolam)

Soluções cardioplégicas

Soluções de hemodiálise (solução eletrolítica, solução de ACD)

Soluções de nutrição parenteral (formulação personalizada de solução de aminoácidos, solução de glicose, emulsão lipídica, eletrólitos, polivitamínicos e microelementos).

Medicamentos Específicos:

- Água estéril para inalação e irrigação em embalagens de 100mL ou volume superior
- Cloreto de potássio concentrado injetável
- Cloreto de sódio hipertônico injetável (20%)
- Fosfato de potássio injetável
- Glicose hipertônica (50%)
- Metotrexato de uso oral (uso não oncológico)
- Nitroprussiato de sódio injetável
- Oxitocina intravenosa
- Prometazina intravenosa
- Sulfato de magnésio injetável
- Vasopressina injetável

ELABORADO POR: Dra. Andrea Bori Data: 26/08/2014 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Dra. Andrea Bori Data: 26/08/2014 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 28/08/2014 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	---